



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
22/04/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 27/04/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

Gabinete VEREADOR MARLOS AUGUSTO JORIS - DEM

INDICAÇÃO: 91/2020

AUTOR: Vereador Marlos Augusto Joris - PR

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, prefeito municipal; à secretária municipal de Educação Magali de Araújo Lima, indicando o seguinte:

IMPLANTAR PROJETOS VOLTADOS PARA O INCENTIVO À LEITURA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL GOVERNADOR MÁRIO CORRÊA DA COSTA, LOCALIZADA EM TERRENO ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO SÍRIO BORGES.

JUSTIFICATIVA: Apresentamos esta sugestão ao verificarmos que a biblioteca em si está sem uso, fechada há um bom tempo, devido até mesmo pela baixa procura de interessados na leitura, por esse motivo sugerimos a implantação de projetos de incentivo à leitura, a realizar-se neste local, reabrindo assim suas portas à população.

A leitura proporciona momentos agradáveis de conhecimentos, imaginação e aprendizados, incentivar as crianças, adolescentes e os adultos à leitura é um ato de amor, pois contribuir com a evolução e o aprendizado do nosso próximo trará grandes benefícios a quem está disposto a aprender.

Diante das alegações apresentadas esperamos o atendimento por parte do Poder Executivo e a aprovação dos nobres colegas vereadores.

Sala das Sessões, 22/04/2020 - 10:56:49

MARLOS AUGUSTO JORIS / 78393833191 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 14/05/2020
Assinado Digitalmente